



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 688/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, especialmente ao Prefeito Marcio Rauber, quando concluídas as obras da nova UBS anunciada para a Vila Gaúcha, o atual prédio do postinho de saúde seja repassado para o CMEI da Vila Gaúcha, afim de ampliar a capacidade de atendimento de crianças neste educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Marcio Rauber, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo junto a Secretaria de Planejamento, quando concluídas as obras da nova UBS anunciada para a Vila Gaúcha, o atual prédio do postinho de saúde, seja repassado para o CMEI da Vila Gaúcha, afim de ampliar a capacidade de atendimento de crianças neste educandário.

Ao visitarmos este educandário, uma das principais demandas apresentadas pela direção é a de espaço para atendimento das crianças, que seria sanada com a destinação do atual posto de saúde da Vila Gaúcha para o CMEI, além de o mesmo estar dentro de um perímetro de segurança que facilita o controle de acesso.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito, que ampliara a capacidade de atendimento das crianças que residem nesta região da cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador